

2019RC000049  
2019 NS 002 887



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO  
CONTRATO N.º 13/2016**

**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE FORMA CONTÍNUA, DE  
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
CAMPUS PELOTAS DO  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE, E A EMPRESA  
LINCE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA LTDA.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE- CAMPUS PELOTAS**, CNPJ/MF n.º 10.729.992/0005-70, sediado na Praça Vinte de Setembro, n.º 455, Centro, Pelotas/RS, CEP 96015-360, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Diretor Geral, Carlos Jesus Anghinoni Correa**, RG n.º 6037233332, CPF n.º 468.338.460-49, e a empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, CNPJ/MF n.º **10.565.981/0001-78**, estabelecida à rua Antonio Mariano de Souza, 752, Bairro: Ipiranga, CEP: 88111-510, na cidade de São José/SC, neste ato representado por **William Lopes de Aguiar**, RG n.º 3975588, CPF n.º 028.383.199-57, residente e domiciliado rodovia Governador Mario Covas, n.º 4.161 Bairro: Serraria, em São José/SC, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme Processo n.º **23206.001889.2019-50**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato n.º 13/2016**, de acordo com o disposto no Art. 60 e segs., da Lei n.º 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal e ficando as partes vinculadas ao **Processo n.º 23206.000764.2016-60, Pregão Eletrônico n.º 14/2016**, que gerou o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA**

Nos termos desta Cláusula, a vigência do Contrato n.º 13/2016 fica prorrogado, pelo presente Termo Aditivo, **de 18 de Julho de 2019 a 17 de Julho de 2020**, na forma do art. 57, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correm à conta do Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0043, Fonte 100, Elemento

de Despesa 339039, da Unidade Orçamentária 26436, Unidade Gestora 158467, do Orçamento Geral da União.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCORPORAÇÃO DO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**


Permanecem em vigor, com a redação original e/ou já alterada através de Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do Contrato em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporado o presente aditivo ao respectivo termo de contrato.


### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO**

Incumbirá ao Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Pelotas providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

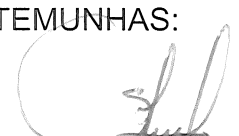
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, sendo arquivado nos Departamentos competentes do Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Pelotas, conforme dispõe o art. 60, da Lei n.º 8.666/93.


Pelotas, 17 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Jesus Anghinoni Correa**  
Diretor Geral do Campus Pelotas  
IFSul-Rio-grandense  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**William Lopes de Aguiar**  
Lince Segurança Eletrônica Ltda.  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Marcos da Silva Oliveira  
CPF: 724.021.050-20

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Anna Paula Menezes  
CPF: 055633399-39



TA 02/2019

Contrato: 13/2016

Empresa: Lince

Motivo: prorrogação de vigência

parcela				
38	18/07/2019	31/07/2019	R\$	6.201,00
39	01/08/2019	31/08/2019	R\$	14.310,00
40	01/09/2019	30/09/2019	R\$	14.310,00
41	01/10/2019	31/10/2019	R\$	14.310,00
42	01/11/2019	30/11/2019	R\$	14.310,00
43	01/12/2019	31/12/2019	R\$	14.310,00
44	01/01/2020	31/01/2020	R\$	14.310,00
45	01/02/2020	29/02/2020	R\$	14.310,00
46	01/03/2020	31/03/2020	R\$	14.310,00
47	01/04/2020	30/04/2020	R\$	14.310,00
48	01/05/2020	31/05/2020	R\$	14.310,00
49	01/06/2020	30/06/2020	R\$	14.310,00
50	01/07/2020	17/07/2020	R\$	8.109,00
Total:			R\$	171.720,00

elaborado em 30/07/2019

  
**Ricardo Neves Cabral**  
Gestor Público  
Siape: 2220957  
IFSul Câmpus Pelotas